



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº596/2023 exarado no processo administrativo nº 1014/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSERTO DE IMPRESSORAS DA EMEF EDUARDO LUTZ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ALBERTO MARAFIGA PELLENZ, CNPJ: 34.068.271/0001-09, com sede na Av. Nossa Senhora das Dores, nº 830. Bairro: Nossa Senhora das Dores. Santa Maria – RS, CEP: 97.050-530, no valor total de **R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais)**,

JUSTIFICATIVA: Contratação de serviço de manutenção de impressora Epson L4260 e Brother da EMEF Eduardo Lutz é fundamental para que ambas desempenhem seu pleno funcionamento e auxilie os funcionários nos trabalhos realizados na escola.

. Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período: Janeiro a Dezembro/2023
Poder: Consolidado
Dotação Reduzida: 12417
Projeto/Atividade: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – MDE – 2022
Despesa: 533 3390.39.16.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Recurso: MDE – 20

São Vicente do Sul, 21 de dezembro de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL